

-----ACTA N.º

26-----Aos 9 dias do mês de Dezembro de 2009, pelas 09h30m, nesta cidade e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Avenida 5 de Outubro, realizou-se **uma reunião ordinária** da CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Srs. Vereadores: -----Carlos Manuel Antunes Bernardes-----António Paulo Veloso Martins Bento-----Laura Maria Jesus Rodrigues-----Sérgio Paulo Matias Galvão-----Carlos Manuel Pires de Pina-----Bruno Miguel Félix Ferreira-----Maria Paula da Silva e Paulo Roseiro Lopes-----

-----Entrou no decurso da reunião a Vereadora Ana Brígida Anacleto Meireles Clímaco Umbelino.---  
-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----**ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:**-----Foi dispensada a leitura das actas n.ºs 21, 22 e 23, das reuniões de 13/10, 22/10 e 27/10/2009, respectivamente, em virtude de os seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado e não havendo nenhuma correcção, foram logo

assinadas.-----  
-----O Sr. Presidente informou que se encontram em elaboração, as actas n.ºs 24 e 25, das reuniões de 10/11 e 24/11/2009, respectivamente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

**RESUMO** **DIÁRIO** **DE**

**TESOURARIA:**-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia 07/12/2009, cujo saldo é de € 2.065.784,57.-

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**ABERTURA DE UM ESPAÇO COMERCIAL NA ANTIGA AUTOTORREENSE:**-----O Vereador Paulo Bento reportou-se à última reunião do Executivo,

para registar que a Câmara cumpriu o que o Presidente disse nessa reunião e o espaço comercial em título não abriu. Considerou que significa que a Câmara activou os mecanismos que em seu mandato legal era possível fazer.-----**Passou a participar da reunião a Vereador Dra. Ana Umbelino.**-----O Sr. Presidente informou que na passada sexta-feira, o Sr. Vice-Presidente, o Vereador Dr. Sérgio Galvão e a Dra. Filipa Mourão reuniram com os operadores e na passada segunda-feira ele próprio reuniu com o proprietário do espaço, Sr. António Miranda Júnior e o seu advogado.-----Nessas reuniões os interessados foram informados que tinham que respeitar a lei. A Câmara entende que se está perante uma alteração de uso, pois o que lá está é comércio e arrecadação. Sendo uma alteração terá que se adaptar à nova legislação, nomeadamente em termos de segurança, ruído e estacionamento.-----

-----Os promotores comprometeram-se a apresentar durante a semana em curso uma solução para estacionamento com a redução da área comercial. Solicitaram a emissão de uma licença provisória, mas essa é uma figura que não existe na lei por isso não pode ser emitida.-----Concluiu, dizendo que sabe que os promotores estão em desespero pois têm muitas responsabilidades assumidas e por isso querem assumir a todo o custo.-----De novo no uso da palavra, o Vereador Paulo Bento chamou a atenção da Câmara para o facto de os promotores tentarem a abertura tendo em conta o desespero em que se encontram.-----Disse ainda saber da incompreensão da família do proprietário que queria que a Câmara certificasse que o espaço tinha 1600m<sup>2</sup> de área comercial, mas a Câmara não pode fazer isso.-----Assim, embora compreenda a situação dos envolvidos espera que também eles compreendam a da Câmara.-----

--A Câmara tomou conhecimento.-----

**ESTRADA NACIONAL 9 – TREZE – PASSAGEM DE PEÕES:**-----

O Vereador Paulo Bento questionou se a passagem de peões ao treze é uma obra definitiva, ou está mais alguma coisa acordada com a Estradas de Portugal.-----O Vereador Carlos Bernardes informou que tudo o que foi projectado pela Estradas de Portugal está feito e corresponde às expectativas das pessoas. O projecto daquela obra foi assinado pela Estradas de Portugal.-----

Informou ainda que para a conclusão da obra falta a instalação de abrigo de passageiros o que espera poderá acontecer na próxima semana.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO**

**DIA:**-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – RELATÓRIO E CONTAS – 1º SEMESTRE**

**2009:**-----Para os efeitos da alínea d) do n.º 3 do artigo 48º da Lei 2/2007, de 15/01 (Lei das Finanças Locais), submete-se ao Executivo o parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas sobre a informação financeira semestral do Município.-----O Vereador Dr. Sérgio Galvão salientou que a Câmara aumentou o seu valor activo e que não é alheia a construção de escolas e o mercado municipal.-----Relativamente ao parecer do Revisor Oficial de Contas e às reservas apontadas salientou a dívida à ADSE, comum a todos os Municípios, uma vez que é a autarquia que tem que pagar as comparticipações aos funcionários, sendo este um valor que não se pode estimar.-----Informou que para além deste relatório semestral irá fazer chegar aos senhores Vereadores a execução orçamental trimestral.-----O Vereador Paulo Bento declarou que os documentos agora em análise reportam ao início do ano de 2009, e serve-lhes apenas de indicador, daí que não se pronunciem sobre os mesmos.-----A Câmara, para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 48º da Lei 2/2007, de 15/01, na sua actual redacção, deliberou remeter os documentos em título à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

-

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – RELATÓRIO E CONTAS – 1º SEMESTRE 2009:**-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nº 2727/09/DFP, datado de 25/08/2009, através do qual dá conhecimento que o Conselho de Administração, em sua reunião de 24 do mesmo mês, deliberou aprovar os documentos em título.-----De acordo com o disposto na alínea d) do nº 3 do artigo 48º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, submete-se ao Executivo o Relatório e Contas referente ao 1º semestre de 2008, bem como parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.-----O Administrador dos SMAS, Dr. Sérgio Simões, referiu que o Relatório de Actividades em análise, apresenta resultados positivos, embora não muito altos, o que demonstra que a sustentabilidade tem vindo a ser assegurada.-----Concluiu que os documentos reflectem a actividade e não deixam de ser optimistas.-----O Vereador Paulo Bento declarou que não teve muito tempo para analisar os documentos, mas verificou que a

execução dos SMAS foi muito reduzida, e espera que o 2º semestre seja melhor.-----Novamente no uso da palavra o Dr. Sérgio Simões frisou que a abertura de concursos não se repercute no primeiro semestre, mas sim no segundo, por isso a execução no segundo semestre é sempre melhor.-----

----Para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 48º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, a Câmara deliberou remeter os documentos em título à Assembleia Municipal.--

### **PROMOTORRES – PROMOÇÃO DE EVENTOS E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M. –**

#### **RELATÓRIO E CONTAS – 1º SEMESTRE**

**2009:**-----Para efeitos do artigo 28º, alínea e) da Lei n.º 53-F/2006, de 29/12, submete-se ao Executivo o Relatório de Gestão do 1º Semestre da Promotorres – Promoção de Eventos e Gestão de Equipamentos, EM.-----

----O Dr. António Esteveira, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Promotorres, começou por referir que os resultados do 1º semestre não são muito diferentes do ano anterior.-----

-----Informou que o volume de negócios da Promotorres decresceu € 61.000 relativamente ao exercício anterior, resultado da crise económica que afecta as empresas, pois tem vindo a diminuir receita de publicidade e de bilheteira.-----

-----Informou que foi efectuada a contratação de quatro auxiliares necessários para as funções de vigilância que estão atribuídas à Promotorres.-----

-----Por sua vez a Vereadora Dra. Paula Paulo referiu-se ao item perspectivas futuras onde é citada a reestruturação física do espaço da empresa, para questionar se há projecto e qual o custo estimado para o efeito.-----

-----O Dr. António Esteveira esclareceu que o que pretendiam fazer já está feito e pode ser observado no local. Da reestruturação resultou a modernização do espaço, tornando-o mais ergonómico e do ponto de vista visual, mais atractivo para clientes e fornecedores.-----

-----O Vereador Paulo Bento considerou deselegante fazer observações à Promotorres e ao seu funcionamento com base no relatório semestral, pelo que fá-lo-á mais tarde.-----

-----Concluiu, afirmando que no próximo ano irá pronunciar-se relativamente ao modo de funcionamento e aos objectivos.-----

-----De novo no uso da palavra, o Dr. António Esteveira reforçou que, basicamente, a Promotorres tem como actividade central a produção de eventos, os quais, internamente, são classificados em 3 áreas: Os que promovem o concelho para o exterior, como é o caso do Carnaval, que tem activos inatingíveis e

cujos cálculos nunca foram feitos, mas do ponto de vista mediático é interessante para Torres Vedras.-----

Existem também os eventos que têm uma função social relevante e são uma tradição tal como o Festival das Vindimas, os Novos Talentos ou a feira das Freguesias.-----Por último existem os eventos que pretendem dinamizar a actividade do concelho como a Torres Caça e Outras que ajudam a dinamizar as Pequenas e Médias Empresas do concelho.-----O Vereador Sérgio Galvão anotou que quando uma empresa municipal dá prejuízo, a Câmara tem que cobrir esse défice, por isso a Câmara já deliberou fazer a reposição de metade dos capitais próprios.-----

-

----Para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 48º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, a Câmara deliberou remeter os documentos em título à Assembleia Municipal.--

### **PROPOSTA DAS OPÇÕES DO PLANO E DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DE TORRES VEDRAS PARA O ANO DE 2010:**-----O Vereador Dr. Sérgio Galvão fez a

apresentação dos documentos começando por referir que se trata de um documento técnico, o qual apresenta um decréscimo que não é significativo. Disse tratar-se de um orçamento equilibrado, tendo em conta que em 2009 havia o empréstimo do Mercado que aumentava a receita.-----Deu

nota que os valores que vêm do QREN têm um grande peso no orçamento tal como o Polis e o Prohabita. Acresce neste orçamento o valor dos empréstimos que não foram utilizados e que aumenta o valor final.-----

-----Quanto às despesas com o pessoal informou que está previsto 4% de aumento, o que não é significativo, tendo em conta que se prevê a criação de 29 postos de trabalho mas alguns são para substituir situações existentes de recibos verdes ou contrato.-----

-----Salientou que a Câmara continua a ter receitas correntes suficientes para financiar as despesas correntes e parte das despesas de capital. Sublinhou que as transferências para as Juntas de Freguesia subiram 12,3%, mas na prática o valor das transferências é muito superior, uma vez que em 2009 já foi transferido mais 39% do que estava previsto.-----

-----Chamou a atenção do Executivo para a integração do mapa de pessoal dos documentos previsionais, do qual constam os novos lugares que referiu.-----

-----Quanto aos novos Investimentos referiu que o que sobressai nas GOP's são as escolas que terão um grande

investimento tal como na área do ordenamento do território, a questão do Polis.-----Disse ainda verificar-se um decréscimo na área económica porque a obra do Mercado está quase concluída.-----

-----O Vereador Paulo Bento manifestou alguma preocupação quer em relação a estes documentos, quer em relação aos documentos seguintes (SMAS, Promotorres e Taxas), pois apesar do esforço dos serviços em fazer chegar os documentos, não se sentem em condições de se pronunciarem com disponibilidade mental, pois nenhum dos três vereadores do PSD é especialista nesta matéria e terão que conjugar esforços com os colegas da Assembleia Municipal.-----

Assim, declarou que não estão em condições de apresentar propostas de alteração ao orçamento.-----Disse ainda que o Sr. Presidente os informou que iria entregar os documentos a tempo à Assembleia Municipal, e não pretendem que na próxima sessão do órgão deliberativo, venham a ser acusados de terem uma posição na Câmara diferente da que os colegas têm na Assembleia.-----Deste modo, e não pretendendo obstaculizar o trabalho do Executivo questionou qual a possibilidade de adiar a análise destes assuntos, nomeadamente a tabela de taxas que tem influência no Orçamento, pois não lhes pode ser exigido que no prazo de 3 ou 4 dias possam fazer uma análise detalhada dos mesmos.-----

Assim, propôs que, dentro dos prazos disponíveis para enviar a documentação à Assembleia Municipal se possa encontrar uma data para a votação dos documentos, eventualmente, a próxima terça-feira, uma vez que, neste momento não poderão apresentar propostas honestas.-----

O Sr. Presidente informou que a documentação terá que ser distribuída à Assembleia Municipal na próxima 6ª feira de modo a cumprir os prazos legais. Disponibilizou-se para na manhã de 4ª feira durante uma ou duas horas reunir novamente, uma vez que já tem compromissos assumidos.-----

O Vereador Paulo Bento reafirmou que não pretendem obstaculizar o funcionamento da Câmara, pelo que solicitou que, no próximo ano, este tipo de documentação lhes seja entregue mais cedo.-----Afirmou que há que respeitar as opções feitas pelo Executivo sufragado nas urnas. Ao PSD cabe pronunciar-se e nesse âmbito pretendiam consubstanciar uma proposta mas não é possível fazê-lo. Provavelmente irão fazê-lo na Assembleia Municipal.-----

Declarou que iriam votar contra o orçamento apresentado e politicamente iriam tratá-lo na Assembleia Municipal em relação ao que deveria ser corrigido.-----

Salientou o caso das rubricas para o turismo, que, na sua maioria, estão abertas com € 1,00, embora esta seja uma área prioritária para o concelho.-----

Concluiu que há um conjunto de alterações que na Assembleia Municipal serão apresentadas respeitando a opção daqueles que legitimamente foram eleitos.-----

O Vereador Dr. Sérgio

Galvão informou que os serviços da autarquia estão disponíveis para prestar os esclarecimentos técnicos que entendam necessários.-----Mais informou que parte da receita do orçamento é calculada com base na média dos 24 meses anteriores.-----

-----Quanto ao atraso esclareceu que o mesmo se deve à entrega tardia dos pareceres dos Revisores Oficiais de Contas. Assim, sugeriu que no próximo mês de Novembro de 2010 lhes seja dada uma explicação técnica para que percebam a forma como o orçamento é estruturado. Quanto à verbas do turismo informou que estão previstos milhares de euros para as Linhas de Torres e isso também é turismo.-----

-----Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente colocou os documentos à votação, tendo os mesmos sido aprovados por maioria de 6 votos a favor dos eleitos pelo PS e 3 votos contra dos eleitos pelo PSD e nessa sequência foi também deliberado remeter os documentos à Assembleia Municipal, tendo presente a competência daquele órgão em matéria de organização e funcionamento prevista no n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18/09, na sua actual redacção.-----

**SMAS - DOCUMENTOS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA**

**2010**:-----Presente Ofício dos SMAS OF/4228/09/DFP, de 02/12/2009, que para cumprimento da deliberação do Conselho de Administração, tomada em sua reunião 2 de Dezembro de 2009, atenta a competência que se lhe encontra cometida, por força do disposto nas alíneas a) do no 2 e b) do n.º 3, ambas do artigo 13.º do ROSMASCMTV, remete os documentos previsionais - grandes opções do plano e o orçamento da receita e despesa para o ano 2010, no valor total de 18.519382 euros, dos quais 13.061.199 euros em Correntes e 5.458.183 euros em Capital, sendo que, neste último, está incluída a transferência de duodécimos pela Câmara Municipal de Torres Vedras no valor de 2.810.195 euros destinados ao PPI, bem como o mapa de pessoal para 2010, para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 e na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei no 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, para subsequente aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos das alíneas b) e o) do n.º 2 do artigo 53.º do referido diploma legal.-----

-

-----O Vereador Paulo Bento começou por declarar que, pelas razões expostas aquando da análise das grandes Opções da Câmara, os eleitos pelo PSD iriam votar contra.-----O Dr. Sérgio Simões, vogal do Conselho de Administração dos SMAS informou que o orçamento agora apresentado acompanha, em termos quantitativos, o do ano passado, com pequenas diferenças nas despesas de capital.-----Deu nota que os

grandes investimentos estão feitos, ou em vias de conclusão, e que as despesas correntes aumentam cerca de 2%, o que ascende a cerca de € 270.000, dos quais a parte substancial é para as prestações sociais.-----No que se refere ao Plano Plurianual de Investimentos salientou que se trata de um documento técnico o qual tem o parecer do Revisor Oficial de Contas que também foi distribuído.-----Frisou que a prioridade dos SMAS para 2010 incide no acompanhamento das obras da Águas do Oeste e na melhoria da rede separativa. Mais 23% dos habitantes do concelho passarão a ter as águas residuais a debitar em ETAR.-----Salientou que a intervenção prevista para o Centro Histórico irá absorver as alterações dos SMAS, uma vez que tratando-se de uma “intervenção cirúrgica” não poderá ser dada de empreitada.-----De seguida deu nota dos novos investimentos previstos para 2010, que irão resolver o problema de pessoas sem saneamento. Quanto ao mapa de pessoal referiu que em 2006 os serviços tinham 214 funcionários e actualmente tem 185 o que demonstra que houve uma redução substancial. Os lugares propostos agora no mapa de pessoal, num total de 10, são apenas os considerados fundamentais, ou seja, um jurista, 1 técnico de Higiene e Segurança no Trabalho, 1 técnico que assegure o S.I.G., e algumas aplicações importantes, um engenheiro para substituir um que faleceu e os restantes são assistentes operacionais que se têm reformado.-----O Vereador Paulo Bento questionou porque razão há um valor de horas extraordinárias tão elevado tendo em conta que a maior parte das obras são de empreitada.-----O Dr. Sérgio Simões esclareceu que no valor em causa está também o subsídio de turno que entrou em vigor em Setembro e é pago a quem faz serviço de piquete. Ao fim de semana não há piquete, mas há prevenção, estando os funcionários em casa, mas de prevenção depois das 24 horas.-----O Sr. Presidente questionou qual será a percentagem de cobertura da rede separativa no concelho depois de concluídas as obras em curso, tendo o Dr. Sérgio Simões informado que irá rondar os 80%. Mais informou que há casos isolados que dificilmente terão rede separativa e corresponde a pessoas que não têm saneamento. Apesar disso a expectativa é a de atingir os 90%, desde que a Águas do Oeste faça o seu trabalho e tenha as ETAR's e as Estações Elevatórias a funcionar.-----Os SMAS têm feito pressão nesse sentido acompanhando os trabalhos da Águas do Oeste com reuniões sucessivas. Acresce ainda a demora por parte da EDP nas ligações eléctricas aos equipamentos que fazem atrasar as ligações do saneamento às ETAR's.-----O Vereador Paulo Bento questionou se uma situação de terrenos que estava por resolver nas Palhagueiras já estava ultrapassada, pois na altura em que era Presidente de Junta, a Águas do Oeste mostrou-se interessada em resolver.-----O Dr. Sergio Simões disse que a situação não está resolvida embora tenha apenas o custo de € 400 para a Águas do Oeste.-----Não

havendo mais intervenções o Sr. Presidente submeteu os documentos em título à votação, tendo os mesmos sido aprovados por maioria de 6 votos a favor dos eleitos pelo PS e 3 votos contra dos eleitos pelo PSD.-----Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia Municipal, tendo presente a competência daquele órgão em matéria de organização e funcionamento prevista no n.º 2 do art.º 53º da Lei 169/99, de 18/09, na sua actual redacção.-----

**PROMOTORRES – PROMOÇÃO DE EVENTOS E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, EM – INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL – ANO DE**

**2010:**-----Nos termos do artigo 39º da Lei n.º 53-F/2006, de 29/12 e do artigo 21º dos Estatutos da Promotorres – Promoção de Eventos e Gestão de Equipamentos, E.M., vem o Conselho de Administração desta Empresa submeter à apreciação do Executivo os instrumentos de gestão previsional referentes ao exercício económico de 2010 que compreendem o plano anual de actividades, os orçamentos anuais de exploração e de tesouraria e o balanço previsional.-----

----O Dr. António Esteveira, Presidente do Conselho de Administração da Promotorres informou que se mantém a realização dos eventos de 2009 e a vigilância dos Parques, pelo que tencionam fechar as contas com saldo positivo, pois os eventos que têm elevada relevância social têm o apoio da Câmara.-----

--O Vereador Paulo Bento informou que oportunamente irão apresentar alteração ao que pretendem que seja a empresa municipal.-----

----A Câmara, deliberou, por maioria, de 6 votos a favor dos Vereadores eleitos pelo PS e 3 abstenções dos Vereadores eleitos pelo PSD, aprovar os documentos em título, nos termos do artigo 39º da Lei 53-F/2006, de 29/12.-----

**SMAS – TARIFÁRIO – PROPOSTA DE ADITAMENTO AO TARIFÁRIO PARA**

**2010:**-----Ofício dos SMAS OF/4230/09/GAAD datado de 02/12/2009, o qual dá conhecimento da deliberação do Conselho de Administração de 02/12/2009, que propõe à Câmara, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o seguinte aditamento ao tarifário para entrar em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010:-----

***Saneamento:***-----

-Não

Domésticos:-----

Tarifa Fixa: (Até 3m<sup>3</sup> de consumo de água) - € 3,9984-----

-----O Vogal do Conselho de Administração, Dr. Sérgio Simões, recordou que na reunião em que foi aprovado o Tarifário, já tinha abordado a possibilidade desta alteração, a qual, na opinião do Conselho de Administração, repõe alguma justiça do Tarifário.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta de aditamento ao tarifário para 2010 ( a entrar em vigor no dia 01/01/2009), e a ser cobrado pelos SMAS de Torres Vedras.-----

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS:**-----

O Sr. Presidente informou que a proposta em título não altera em nada o que está em vigor. Foi publicada legislação que obriga a que as tabelas de Taxas tenham uma justificação económica para os valores propostos, o que anteriormente não existia.-----

Mais informou que a OESTECIM, que elaborou a justificação, chegou à conclusão que as Taxas do Município de Torres Vedras são inferiores ao custo dos serviços, apesar disso as taxas mantêm-se, mas  
respeita-se a

Lei.-----Prosseguiu,

anotando que a Câmara é livre de alterar as taxas, mas não foi essa a intenção, tendo em conta o início de mandato e a crise económica existente. O que se pretende agora é ter uma Tabela de Taxas aprovada legalmente em Abril.-----

Considerou que há taxas que devem ser revistas, nomeadamente, nos Cemitérios em que há taxas diferentes entre Freguesias e deviam ser idênticas.-----

Não se opôs à constituição duma comissão para apresentar uma proposta de alteração à Tabela de Taxas mas apenas para entrar em vigor em 2011, a qual deverá incluir técnicos e políticos, pelo que em breve apresentará uma proposta à Câmara.-----

-----A Câmara, deliberou por maioria de 6 votos a favor dos vereadores eleitos pelo PS e 3 abstenções dos Vereadores eleitos pelo PSD, aprovar a proposta de alteração ao regulamento e tabela de  
taxas e licenças do

Município.-----Mais foi deliberado proceder à abertura durante 30 dias, do Inquérito Público sobre a referida proposta, cujo prazo se inicia no dia imediato à sua publicação na II Série do Diário da República.---

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELECÇÃO OBRIGATÓRIO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CONSTITUIÇÃO DE NÚCLEO DE RECRUTAMENTO** **E**

**SELECÇÃO:**-----Informação n.º 37, da Chefe de Divisão de Recursos Humanos, datada de 30/11/2009, a qual refere o seguinte:-----

Na sequência da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro que regulamenta a tramitação do

procedimento concursal, está prevista a aplicação de dois métodos de selecção obrigatórios e inovadores:

-----Entrevista de avaliação de competências (EAC).

-----Avaliação psicológica (AP).

-----Sobre este assunto cumpre expor o seguinte: -----1. Relativamente à

aplicação da EAC a CMTV dispõe actualmente de 2 Técnicas da Divisão de Recursos Humanos certificadas para o efeito, dado que frequentaram o curso necessário. -----2.

Relativamente à aplicação da AP:

-----2.1. A Portaria refere que “*A aplicação deste método de selecção é obrigatoriamente efectuada por entidade especializada pública ou, quando fundamentadamente se torne inviável, privada, conhecedora do contexto específico da Administração Pública*”. -----2.2. Foi consultada a

DGAEP sobre a possibilidade de recurso a Psicólogo da CMTV, tendo a mesma informado que não é possível dado que um Psicólogo isolado não é uma entidade. A DGAEP propõe a constituição de “*...um núcleo ou divisão hierarquicamente sob a tutela de um dirigente e com um número mínimo de dois psicólogos devidamente preparados e formados para o efeito...*”. (extraído do maiL da DGAEP). -----2.3. Foi

solicitado um orçamento à DGAEP para a prestação deste serviço, tendo a mesma informado sobre os custos financeiros por candidato: até 50 convocados - 154,48 euros, mais de 50

convocados - 120,15 euros.

-----3. Os SMASSTV contactaram a CMTV propondo que esta constitua o Núcleo de forma a dar apoio aos seus processos de recrutamento.-----4. O mapa de

pessoal actual da CMTV não contempla nenhum posto de trabalho cuja caracterização aponte para tarefas de recrutamento e selecção, embora disponha de postos de trabalho (ocupado/e não ocupados) cujo requisito ao nível das habilitações académicas é a Licenciatura em Psicologia.

-----5. O actual Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, sobre eventuais alterações, dispõe o seguinte (art.º 65.º): “*Dado que da aplicação do presente Regulamento, e com o decorrer do tempo poderão surgir situações não previstas ou dúvidas de interpretação estabelece-se que: 1 - Competirá ao Presidente da Câmara decidir sobre eventuais dúvidas de interpretação ou omissões do presente Regulamento; 2 - A Câmara Municipal deliberará sobre ajustamentos e alterações pontuais ao presente regulamento sempre que tal seja necessário à agilização de procedimentos e maior*

*eficiência e eficácia dos serviços, submetendo tais alterações à aprovação da Assembleia Municipal...”.*

-----6. Face ao exposto, serve a presente para executar o despacho exarado pelo Dr. Sérgio Galvão, Vereador da área de Recursos Humanos, em 5.11.2009 na informação n.º 33 da Chefe da DRH, no qual concorda com a constituição do Núcleo. Dada a urgência, a criação do Núcleo deve ser independente da revisão da organização dos serviços a que as Autarquias Locais se encontram sujeitas em 2010 na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro. Nessa altura poderá equacionar-se outra forma de organização deste serviço, bem como dimensionar a equipa de trabalho às necessidades.

-----Assim, submete-se ao Executivo a seguinte alteração (a negrito) ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais publicado no DR n.º 204, II série, Apêndice n.º 135, de 4 de Setembro de 2003):

-----a) Alteração ao n.º 3 do artigo 25.º: “A Divisão de Recursos Humanos é .... Seguintes unidades orgânicas: Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Gabinete de Higiene e Segurança no Trabalho, Secção Administrativa de Recursos Humanos e **Núcleo de Recrutamento e Selecção**”. -----b) Adicionar o n.º 6 ao artigo 25.º: “**Ao Núcleo de Recrutamento e Selecção compete promover a aplicação dos métodos de selecção obrigatórios nos procedimentos concursais, para os quais é exigida certificação ou habilitação específicas**”. -----Tendo presente as competências da Assembleia Municipal em matéria de organização e funcionamento, prevista no n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, a Câmara deliberou remeter a alteração ao n.º 3 do artigo 25 do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação-----

## **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – APROVAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS**

**CONCURSAIS:**-----Informação n.º 35 da Divisão de Recursos Humanos, datada de 20/11/2009, a qual refere o seguinte:-----

-----Na sequência da preparação do Mapa de Pessoal para 2010, informa sobre os postos de trabalho não ocupados e com condições para a abertura de procedimento concursal com vista ao respectivo preenchimento.

-----Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/9 e do n.º 2 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento é

precedido de aprovação do órgão executivo. -----Assim, poderá submeter a aprovação a abertura de procedimento concursal para o preenchimento de:

-----8 Postos de trabalho na categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior, para desempenhar funções e desenvolver actividades nas áreas inerentes ao Gabinete de Comunicação, ao Serviço Municipal de Protecção Civil, à Secção de Contabilidade, ao Departamento de Obras Municipais, ao Sector de Biblioteca, ao Sector de Desporto e ao Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos;

-----1 Posto de trabalho na categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico, para desempenhar funções no Sector de Biblioteca e desenvolver actividades na área da biblioteca, arquivo e documentação;

-----5 Postos de trabalho na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, para desempenhar funções e desenvolver actividades nas áreas inerentes ao Sector de Espaços Verdes e ao Sector de Parque de Máquinas e Viaturas. -----

----A Câmara tendo por base a informação n.º 35 da Divisão de Recursos Humanos, datada de 20/11/2009, deliberou, por maioria de 6 votos a favor do PS e 3 abstenções do PSD, nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei 209/2009, de 3/9 e do n.º 2 do artigo 6º da LVCR, aprovar a abertura dos procedimentos concursais para o preenchimento de:-----

----8 Postos de trabalho na categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior, para desempenhar funções e desenvolver actividades nas áreas inerentes ao Gabinete de Comunicação, ao Serviço Municipal de Protecção Civil, à Secção de Contabilidade, ao Departamento de Obras Municipais, ao Sector de Biblioteca, ao Sector de Desporto e ao Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos;

-----1 Posto de trabalho na categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico, para desempenhar funções no Sector de Biblioteca e desenvolver actividades na área da biblioteca, arquivo e documentação;

-----5 Postos de trabalho na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, para desempenhar funções e desenvolver actividades nas áreas inerentes ao Sector de Espaços Verdes e ao Sector de Parque de Máquinas e Viaturas.-----

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – GABINETE DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO – TRANSFERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E DE COORDENAÇÃO DA OBRA “EB1 E JI DE DOIS PORTOS” – SUBSTITUIÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM**

**OBRA:**-----Informação n.º 043/GHST/2009, de 18 de Novembro do Gabinete de Higiene e Segurança no Trabalho.-----

-----Dá conhecimento que foi pela Câmara Municipal adjudicada à empresa Greendot – Engenharia Ambiental, Lda., a prestação de serviços para fiscalização residente da empreitada acima mencionada, fazendo parte das suas funções a coordenação de segurança em obra.-----

-----Propõem a nomeação como coordenadora de segurança em obra, da Técnica Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Eng.ª Márcia Assunção Oliveira Ferreira, em substituição do Técnico Superior, Dr. Bruno Miguel Martins Lagarto, que se encontra actualmente a desempenhar essa função por nomeação.-----

-----A Câmara deliberou nomear como coordenadora de segurança em obra, da Técnica Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Eng.ª Márcia Assunção Oliveira Ferreira, em substituição do Técnico Superior, Dr. Bruno Miguel Martins Lagarto, que se encontra actualmente a desempenhar essa função por nomeação.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009:**-----

-

-----Ofício 100/09, de 27/11/2009, da Assembleia Municipal, no qual dá conhecimento que a Assembleia Municipal, em sua Sessão Extraordinária de 26 do corrente mês, tomou as seguintes deliberações:-----

-----**Ponto 2** – Autorização genérica para a Câmara Municipal de Torres Vedras afectar e desafectar parcelas ou áreas de terreno ao domínio público municipal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 53º e alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção – aprovado por maioria.-----**Ponto 3** -

Determinar a remuneração dos membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras, nos termos da alínea j) do n.º 2 do art.º 53 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção – aprovado por unanimidade.-----**Ponto 4** -

Fixação da taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, respeitante ao ano de 2009 a aplicar em 2010, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção – Aprovado por maioria a proposta apresentada pela Câmara: Prédios Urbanos – **0,65%**, Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – **0,35%**.-----**Ponto 5** -

Fixação da Taxa Municipal dos Direitos de

Passagem a aplicar em 2010, prevista na Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro - Lei das Comunicações Electrónicas, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 53 da Lei 169/99, de 18.09 na sua actual redacção – Aprovado por unanimidade fixar a taxa no valor de **€25%**.-----**Ponto 6** -

Fixação da taxa variável do IRS, respeitante aos rendimentos de 2010 a cobrar em 2011, a que os municípios têm direito em cada ano, tendo presente o art.º 20.º da Lei 2/2007 de 15.01 – Aprovado por maioria fixar a taxa em **4%**. -----**Ponto 7**-

Autorizar a Câmara Municipal de Torres Vedras, ao lançamento de uma derrama, a cobrar no ano de 2010, no valor de **1,5%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 53 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção – aprovado por maioria.-----

**Ponto 8** – Autorizar a aquisição de duas parcelas de terreno tendo em vista a integração no domínio privado da Autarquia a fim de ser realocado o Mercado Abastecedor de Torres Vedras, em cumprimento da alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção – Aprovado por unanimidade.-----**Ponto 9** -

Ratificação de Declaração de Interesse Municipal para Construção de Entreposto/Armazém de Frutas e Legumes - Casal da Carrasquinha – Freguesia de A-dos-Cunhados, requerido por Frutas Patrícia Pilar Lda – Processo de obras IO/92/2008, em cumprimento do n.º 3 do art.º 130 do PDM em vigor – Aprovado por maioria.-----**Ponto 10** -

Ratificação de Declaração de Interesse Municipal para Construção de Lar para Idosos - Fonte Grada – Freguesia de S. Pedro e Santiago, requerido por Residência Geriátrica de Vila Verde Lda – Processo de obras CZ/94/2009, em cumprimento do n.º 1 do art.º 130 do PDM em vigor –Aprovado por maioria.-----**Ponto 11** –

Tomar conhecimento de alterações introduzidas no Regulamento de Autorização Municipal de Instalação de Infra-Estruturas de Suporte de Estações de Radiocomunicações, pelo entrada em vigor do Decreto Lei 264/2009, de 28/09, nos termos da alínea a) do n.º 2 da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção – A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----**Ponto 12** -

Eleição dos membros da Assembleia Municipal que integrarão a Assembleia Intermunicipal Oeste Cim – Comunidade Intermunicipal, nos termos do n.º 11 da Lei 45/2008, de 27 de Agosto – eleitos pelo Partido Socialista Alberto Manuel Avelino, José Augusto Clemente de Carvalho, Susana Maria Ribeiro das Neves e António Carlos Nunes Carneiro e pelo Partido Social Democrata, Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Marco Henriques Claudino e Rita João de Maya Gomes Sammer.

-----**Ponto 13** -  
Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (efectivo e suplente) para representar a Assembleia

Municipal nos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Eleita Ana Cristina de Abreu Moreira, Presidente de Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados (efectiva) e Natalina Maria Martins Luís, Presidente de Junta de Campelos (suplente).-----**Ponto 14** - Autorizar a adesão do Município de Torres Vedras à Colegiada Nossa Senhora da Anunciação da Lourinhã nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09 na sua actual redacção – Aprovado por unanimidade.-----**Ponto 15**- Autorizar a adesão do Município de Torres Vedras à Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste, nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09 na sua actual redacção – Aprovado por unanimidade.-----**Ponto 16**– Tomar conhecimento da alteração do nome da associação Rede Ecos para ASSECOS – Associação para a Competitividade e Inovação da Energia e Construção Sustentáveis, nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09 na sua actual redacção – A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----Por último, informa que a respectiva Acta foi aprovada em minuta, a fim de surtir efeitos imediatos.-----

-----Relativamente ao ponto 8, a Assembleia Municipal autorizou a aquisição de duas parcelas de terreno, que abaixo se indicam, tendo em vista a integração no domínio privado da Autarquia a fim de ser realocado o Mercado Abastecedor de Torres Vedras:-----A) Parte do prédio rústico, denominado “Pinhal Leal”, inscrito na matriz predial respectiva sob o art. 53, secção 66 da Freguesia de S. Pedro e Santiago, com 7.620 m<sup>2</sup>, conforme mapa anexo, sendo proprietária Elisabete Maria Barbosa Lopes Aniceto, com a qual foi acordado o valor de € 50,00/m<sup>2</sup>, o que perfaz o valor global de € 381.000,00 pagos da seguinte forma: -----2010 - € 285.750,00;  
-----2011 - € 95.250,00.  
-----B) Parte do prédio rústico denominado “Arenes de Baixo e Arenes de Cima”, inscrito na matriz predial respectiva sob o art. 48, secção 66 da Freguesia de S. Pedro e Santiago, com 15.324 m<sup>2</sup>, sendo proprietário Armando Pedro de Oliveira, com o qual se acordou o valor de € 55,00/m<sup>2</sup>, perfazendo o valor global de € 842.820,00, que será integralmente pago em 2010.-----

-----Nesta sequência, a Câmara deliberou assumir o compromisso de inscrever a despesa no orçamento para 2011.-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou dar andamento a todos os processos.-----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA – TVPAR – PARQUES EMPRESARIAIS DE TORRES**

**VEDRAS,**

**S.A.:**-----

Informação da Chefe de Divisão Administrativa que se passa a transcrever:-----“A 16 de Novembro de 2001 a Câmara Municipal de Torres Vedras e a AEP celebraram um protocolo no qual se estabeleceram os termos em que se iria implantar o parque empresarial do Concelho de Torres Vedras, tal foi antecedido de aceso debate nos Órgãos do Município e culminou com a constituição da Sociedade Anónima TVPAR – Parques Empresariais de Torres Vedras SA, cfr. docs que se juntam sob o nº 1 e 2.-----Nesses documentos ficaram então estabelecidos a participação social de cada sócio e no que se refere ao protocolo as obrigações então assumidas pela CMTV e AEP, como já se mencionou.-----

Assim:-----

-A CMTV subscreveu a sua parte do capital social, no valor de € 200 000 correspondente a 41%, em espécie pela entrega de vários prédios, melhor identificados no doc nº 2 , os quais foram avaliados em € 1 267 585,87 e ficando deste modo credora da referida sociedade anónima pelo valor de € 1 067 585 87.-----E

aquando da assunção das obrigações pelas partes, ficou estabelecido que à CMTV caberia assegurar a realização, fora do parque empresarial, das infra estruturas públicas, concretamente acessos, saneamento básico e rede de águas.-----

Nessa sequencia em Junho de 2005 a TVPAR e a CMTV celebraram um contrato de urbanização cujo objecto era a definição dos deveres e direitos que cada uma das partes assumia na execução das obras de urbanização necessárias ao desenvolvimento do parque empresarial da Paul, cfr. doc nº 3.-----

Nessa medida e tendo presente a responsabilidade da CMTV na execução do acesso (exterior) ao referido parque empresarial, foi tal responsabilidade transferida para a TVPAR na condição de que o custo final da via fosse imputado ao valor que a TVPAR ainda tinha de pagar à CMTV, resultante das negociações da sua constituição e melhor explicado nos respectivos documentos que se juntam.-----Tendo presente o estabelecido na clausula 3ª do referido contrato de urbanização, o valor a imputar ao montante em divida será o que resultar do valor real e efectivo da totalidade dos trabalhos levados a efeito para a execução da referida via, acrescido do valor correspondente ao custo suportado com a aquisição dos terrenos necessários para a sua construção.-----

O qual sabemos (sem o valor de aquisição dos terrenos) se traduz num acréscimo de cerca de €222 392,11, dada a necessidade de execução de trabalhos não previstos em projecto e considerados imprescindíveis para a conclusão da obra, cfr doc que se junta sob o nº 4.-----Finalmente e de modo a habilitar o Executivo a uma

tomada de decisão mais esclarecida vem agora a TV remeter parecer jurídico sobre o assunto, o qual se junta sob o doc. nº 5.”-----

-----O Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos relativamente a este processo nomeadamente quanto à participação da Câmara no mesmo.-----Deu nota de que foi produzido um parecer jurídico, o qual dá cobertura legal ao pagamento do valor ainda em dívida.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria de 6 votos a favor dos eleitos pelo PS e 3 abstenções dos Vereadores eleitos pelo PSD, assumir o valor da execução do acesso ao Parque Empresarial no montante de € 1.045.869,36, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o total de € 1.255.043,23.-----

-----Mais foi deliberado, neste caso excepcional, ordenar que a Secção de Contabilidade proceda à compensação entre a receita e a despesa, processando à TVPAR, Parques Empresariais de Torres Vedras, S.A, o montante de € 187.457,36.-----

**DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO – AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTARES PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES MUNICIPAIS – ANO LECTIVO 2009/2010 – CONCURSO PÚBLICO – CCP, APROVADO PELO DL N.º 18/2008, DE 29/01, CONJUGADO COM O DL N.º 197/99, DE 08/6 - RATIFICAÇÃO:**-----

-----Submete-se ao Executivo, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho do Presidente da Câmara, datado de 23/11/2009, através do qual autorizou a prorrogação de prazo, para apresentação de documentos de habilitação, nos termos do solicitado pelos concorrentes.-----Odivelcarnes – Indústria e Comércio de Carnes, Gado Vivo e Produtos Alimentares, Lda.-----DGV – Comércio de Produtos Alimentares, S.A.-----Novauto – Produtos Alimentares.-----

-----A Câmara deliberou nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 23/11/2009, através do qual autorizou a prorrogação de prazo, para apresentação de documentos de habilitação, nos termos do solicitado pelos concorrentes.-----

-----Odivelcarnes – Indústria e Comércio de Carnes, Gado Vivo e Produtos Alimentares, Lda.-----DGV – Comércio de Produtos Alimentares, S.A.-----Novauto – Produtos Alimentares.-----

**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE AGREGADOS CALCÁRIOS E BASÁLTICOS, E MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE PARA OS ANOS DE 2010 E 2011 - CONCURSO PÚBLICO – (ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 20.º) DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO - PROC.º N.º CP 11/09/APR:**-----

-----Na sequência do pedido de material para os próximos dois anos, solicitado pelo Armazém, a Secção de Aprovisionamento presta a seguinte informação:-----

O fornecimento do referido material estima-se em **2.196.450,00€** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e poderá ser dividido por lotes, conforme estabelece o n.º 1 do art.º 22.º do diploma em título, da seguinte forma:-----

**Lote 1** – Agregados calcários - € 477.900,00;-----**Lote 2** – Agregados basálticos - € 13.050,00;-----**Lote 3** – Misturas betuminosas a quente - € 1.705.500,00;-----

O encargo será dividido pelos dois anos, nestes moldes:-----

**2010** - 1.098.225,00 € (+IVA)-----

**2011** - 1.098.225,00 € (+IVA)-----

Mais informam que a despesa e a repartição de encargos, se encontram devidamente inscritos na proposta de orçamento e GOP, para 2010 e 2011, conforme dispõe o n.º 1 do art.º 22.º do diploma acima

referido.-----

Informam ainda que em 2009 não haverá lugar a qualquer encargo.-----

Submete-se o assunto ao Executivo, visando a observância das seguintes formalidades:-----

a) - Decidir quanto ao fornecimento,-----

b) - Aprovar o procedimento proposto;-----

c) – Nomear o Júri (*nos termos do ponto 3 da presente informação*), designando o seu presidente e o vogal que o substitui nas faltas e impedimentos.-----

d) –

Propõe para constituição do Júri os seguintes nomes:-----

Presidente – Dra. Mylene

Gomes-----1.º Vogal (*substituto da Presidente*) – Jane Gomes

-----2.º Vogal – Eduarda Santos

-----1.º Suplente – Isabel Malaquias

-----2.º Suplente – Cidália Jorge

-----e) - Delegar

no Júri, competência para a realização de todos os procedimentos nos termos do art.º 69º do CCP-----f) -

Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos.-----

----A Câmara deliberou abrir concurso público para o fornecimento em título, conforme proposto na Informação n.º 694/2009, da Secção de Aprovisionamento.-----

Nesta sequência, foi também deliberado:-----1.º - Nomear o Júri do

concurso, o qual ficou assim constituído:-----Presidente – Dra.

Mylene Gomes-----1º Vogal

(*substituto da Presidente*) – Jane Gomes-----2º Vogal

– Eduarda Santos-----1º

Suplente – Isabel Malaquias-----

2º Suplente – Cidália

Jorge-----2.º - Delegar no Júri,

competência para a realização de todos os procedimentos, nos termos do art.º 69º do

CCP.-----3.º -

Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos.-----

**SECTOR DE EDUCAÇÃO – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – ANO LECTIVO DE**

**2009/2010:**-----Informação DAS/SE/432, de 9/11/2009, do Sector de Educação.-----

Dá conhecimento que na sequência das deliberações de Câmara de 21/07 e 1/09/2009, foi aprovado conceder apoio a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico abrangidos pela Acção Social Escolar, bem como a adopção de despacho do Ministério da Educação que regula as condições de aplicação das medidas de apoio alimentar e auxílios económicos.-----

Na sequência da celebração dos protocolos com os Agrupamentos de Escolas, informam que as verbas a transferir são as seguintes, num total de € 77.939,28:-----Campelos - €

2.619,93-----Freiria - €

13.701,04-----Maxial -

€ 7.604,26-----Pe.

Vítor Melícias - € 14.422,39-----Pe.

Francisco Soares - € 17.588,89-----S.

Gonçalo - € 22.002,78-----

----A Câmara de acordo com a Informação DAS/SE/432, prestada pelo Sector de Educação, deliberou aprovar a transferência das verbas acima indicadas, decorrente da celebração de

Protocolos relativos ao apoio a todos os alunos do 1.º Ciclo do ensino básico abrangidos pela Acção Social Escolar, bem como apoio alimentar e auxílios económicos-----

**SECTOR DA EDUCAÇÃO - ACCÃO SOCIAL ESCOLAR – 2.ª FASE DE TRANSFERÊNCIA DE**

**VERBA:**-----Submete-se ao Executivo para deliberação, Informação DAS/SE/344, com data de 03/08/2009, do Sector de Educação.-----Dá

conhecimento que na sequência da deliberação de Câmara, em sua reunião de 2 de Setembro de 2008, foram aprovados os procedimentos para atribuição de auxílios económicos directos para o ano lectivo de 2008/2009, bem como a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com os Agrupamentos.-----

-----No seguimento do processo, a Câmara, em sua reunião de 28 de Outubro de 2008, deliberou autorizar o processamento dos valores a atribuir a cada Agrupamento, tendo em atenção as candidaturas apresentadas até então.-----Tendo em conta que

durante o ano lectivo se verificaram diversas transferências de alunos entre Agrupamentos e novos processos de candidatura à Acção Social Escolar, é necessário efectuar mais uma transferência de acerto, ao abrigo dos protocolos em vigor.-----Custos por

Agrupamento:-----Maxial - € 457,69-----Padre Francisco Soares - € 2.504,75.-----

-----A Câmara deliberou autorizar o processamento dos valores acima indicados relativo a atribuição de auxílios económicos directos para o ano lectivo de 2008/2009, na sequência da transferência de diversos alunos entre Agrupamentos e novos processos de candidatura à Acção Social Escolar.-----

-----**Anota-se que para a discussão do assunto abaixo indicado, ausentou-se da reunião o Vereador Dr. Sérgio Galvão, em observância do dever a que está vinculado nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 4º da Lei nº 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), e ainda para cumprimento do estipulado no artigo 44º do CPA.**-----

**SECTOR DE EDUCAÇÃO – PROPOSTA DE APOIO RELATIVO À UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVA DE TORRES VEDRAS – COLÓNIA BALNEAR INFANTIL – PELA EB1/JI DE SANTA**

**CRUZ:**-----Informação DAS/SE/422, de 29/10/2009, do Sector de Educação.-----Dá conhecimento que a Escola Básica de 1º Ciclo e

Jardim de Infância de Santa Cruz encontra-se em obra para ampliação e requalificação.-----Como solução para acolhimento dos educandos, pessoal docente e não docente, desde o ano lectivo transacto está a ser utilizada a Colónia Balnear Infantil, propriedade da Associação de Educação Física e Desportiva, que após intervenção de adaptação por parte da Câmara, foi considerada a melhor opção entre todos os parceiros envolvidos.-----Dando assim continuidade ao apoio relativo ao ano de 2008, propõem a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 6.000,00, referente à utilização do espaço durante o ano de 2009.-----

-----A Câmara no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou atribuir um apoio financeiro, no valor de € 6.000,00 à Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, pela utilização da Colónia Balnear Infantil de Santa Cruz pelos educandos, pessoal docente e não docente desde o ano lectivo transacto.-----

-

#### **SECTOR DE DESPORTO – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS**

**FINANCEIROS:**-----Informação DASC/114SD, de 5/11/2009, do Sector de Desporto na qual são propostos os seguintes apoios financeiros:-----

-----Associação de Atletismo de Lisboa - € 420,00 – Apoio ao ajuizamento técnico do Cross de Torres Vedras;-----

Associação Par 3 - € 2.500,00 – Apoio à organização do Torneio de Golf da Cidade de Torres Vedras;-----

-----Associação de Formação Pedagógica e Cultural de Torres Vedras - € 7113,00 – Apoio à realização do Campeonato de Mini Futebol.-----

-----A Câmara no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder os apoios financeiros acima referidos.-----**Ausentou-se da reunião a Vereadora Dra. Paula Paulo.**-----

#### **SECTOR DA JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS MONETÁRIOS – ARTE JOVEM**

**2009:**-----

Informação DASS/SJ/058 do Sector de Juventude, datada de 08/10/2009.-----

Submete ao Executivo a atribuição de prémios monetários abaixo indicados, no âmbito Arte Jovem 2009:-----

Banda Desenhada – Rui Carlos Coelho Miranda Ferreira - € 1.000;-----Conto – Ana Luísa Bernardes da Vasa - € 1.000; e-----Fotografia – Luís Plácido costa - € 1.000.-----

----A Câmara deliberou, no âmbito do concurso Arte Jovem 2009, aprovar a atribuição dos prémios acima indicados, de acordo com Informação DASC/SJ/058, datada de 08/10/2009.-----

**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – CONCURSOS A REALIZAR NO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ENTREGA DE PRÉMIOS - AJUTE DIRECTO, AO ABRIGO DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO, CONJUGADO COM O DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO:**-----

-----Na sequência da informação n.º 38/2009 do Centro de Educação Ambiental, presente informação n.º 693, da Secção de Aprovisionamento, datada de 20/11/2009, a qual dá conhecimento do seguinte:-----

--1. Durante o ano lectivo de 2009/2010 vão realizar-se quatro concursos:-----  
-----“Árvore de Natal”;  
-----“Máscaras - Animais em vias de extinção”; -----“Noticias com Eco”;  
-----“Floresta”.

-----2. Os prémios a atribuir serão nos seguintes valores para cada concurso:-----  
-----“Árvore de Natal” - no valor de € 200,00 (visita ao Museu dos Brinquedos para todos os escalões);  
-----“Máscaras - Animais em vias de extinção” - no valor de € 1.000,00 (visita ao Jardim Zoológico de Lisboa para todos os escalões);  
-----“Noticias com Eco” - no valor de € 42,00 (assinatura anual de uma revista de carácter ambiental);  
-----“Floresta” no valor de € 337,50 para todos os escalões, o que totaliza o montante de € 1.579,50 (visita à Tapada de Mafra). -----3.

As referidas despesas repartem-se pelos anos de 2009 e 2010, sendo a despesa para 2009 no montante de € 200,00. Quanto ao remanescente, no montante de € 1.379,50, deverá o mesmo ser inscrito no Orçamento para o ano de 2010.-----

-----A Câmara deliberou autorizar a realização da despesa relativa aos prémios a atribuir decorrentes da realização dos concursos acima mencionados.-----Foi também deliberado assumir o compromisso de inscrever a verba necessária à atribuição dos prémios no orçamento para 2010, que se prevê no valor de € 1.379,50.-----

**SECÇÃO DE CONTABILIDADE – FACTURAÇÃO**

**RECEPCIONADA:**-----Presente a informação n.º 305, da Secção de Contabilidade, com data de 30/11/2009, da qual constam 13 facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 6.335,75.-----

Sobre o assunto, referem-se as Notas de Serviço n.ºs 8435 de 22.07.99, 6760 de 16.06.03 e 11977 de 15.10.03.-----

-----A Câmara conhecedora do regime de realização de despesas públicas, deliberou assumir os encargos no montante de € 6.335,75, conforme consta da informação n.º 305, de 30/11/2009, da Secção de Contabilidade.-----

**CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, os seguintes processos referentes à cedência de parcelas de terreno para o domínio público:-----

- 1 - Processo OP 359/09 – Francisco José Gomes Antunes*** – Parcela de terreno, sita em Arneiros, Ventosa, com a área de 134,25m<sup>2</sup> a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 3700, da Freguesia de Ventosa, destinada ao alargamento da via pública e à qual foi atribuído o valor de € 5.00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 671,25.-----
- 2 – Processo CD/24/2009 – Maria do Rosário Santos Antunes*** - Parcela de terreno sita em Terra do Forte, S. Pedro da Cadeira, com a área de 389,00m<sup>2</sup> a destacar do prédio rústico, inscrito na matriz sob o artº 40º da Secção “Q”, da freguesia de S. Pedro da Cadeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 110, da referida Freguesia, destinada ao alargamento da via pública e à qual foi atribuído o valor de € 5.00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 1.945,00.-----
- 3 – Processo CS/41/2009 – José Rodrigues*** - Parcela de terreno, sita em Maxial, com a área de 1.002,11m<sup>2</sup> a destacar do prédio rústico, inscrito na matriz sob o artº 3º da Secção “J”, da freguesia de Maxial, destinada integrar o domínio público do Município, e à qual foi atribuído o valor de € 5.00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de €

5.010,55.-----4 – **Processo CS/36/2009** – **Domingos António Ferreira Rodrigues** - Parcela de terreno, sita na Rua dos Areeiros, Casal das Arroteias, Ponte do Rol, com a área de 620,00m<sup>2</sup> a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 105, da freguesia de Santa Maria, destinada ao alargamento da via pública, e à qual foi atribuído o valor de € 5.00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 3.100,00.-----5 – **Processo CD/23/2009** – **Edgar Miguel Pereira Azevedo** - Parcela de terreno sita no Bairro das Alminhas, Torres Vedras, com a área de 140,00m<sup>2</sup> a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 6936, da freguesia de S. Pedro e Santiago, destinada ao alargamento da via pública, e à qual foi atribuído o valor de € 5.00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 700,00.-----6 – **Processo OP 255/2007** – **Álvaro Ventura Santos dos Reis Cristo** - Parcela de terreno sita na Rua do Mineiro, Casal Mineiro, Silveira, com a área de 92,15m<sup>2</sup> a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o art.º 764, da freguesia de Silveira, destinada ao alargamento da via pública, e à qual foi atribuído o valor de € 5.00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 460,75.-----7 – **Processo D4/112/09** – **João dos Santos** – Parcela de terreno sita na Estrada Municipal, Aldeia Nova, com a área de 360m<sup>2</sup> a destacar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 2423, da Freguesia de Santa Maria, destinada a alargamento do arruamento público existente e à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 1.800,00.-----8 - **Processo D4/100/09** – **Armanda das Neves Henriques Cabral** – Parcela de terreno sita na Rua de S. Marcos, Casal das Areias, Bairro Alto, Freiria, com a área de 343,70m<sup>2</sup> a destacar do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 2187, da Freguesia de Freiria e inscrito na respectiva matriz predial sob os artigos rústico n.º 85, secção “I” e urbano n.º1509, destinada a alargamento do arruamento público existente e à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 718,50.-----9 - **Processo CD/21/09** – **Umbelina Silva Pinheiro** – Parcela de terreno sita em Casal da Pesqueira, Santa Cruz, com a área de 750,00m<sup>2</sup> a destacar do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 1022, da Freguesia de Silveira e participado na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 65, secção “A” destinada a alargamento do arruamento público existente e à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 3.750,00.-----A Câmara, tendo presente a deliberação genérica tomada pela Assembleia Municipal em 26/11/2009, deliberou aceitar a doação das parcelas de terreno acima identificadas e, nessa sequência, mandar emitir as competentes certidões.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 13/2009 – ANTÓNIO MARIA SILVA GOMES E OUTRO –  
CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – FERNANDINHO – FREGUESIA DE  
VENTOSA:**-----

-----A Câmara em reunião de 31/03/2009, deliberou, nos termos do artº 27º do regulamento do PDMTV em vigor, autorizar a ocupação da área urbanizável a que se refere o processo em título.-----Contudo a Câmara deliberou mostrar intenção de indeferir o projecto dado existirem incorrecções a nível do Registo da Conservatória e nos acessos ao prédio.-----Efectuada a audiência de interessados, o requerente apresentou exposição solicitando a prorrogação do prazo por mais 60 dias, a fim de dar resposta ao solicitado.-----A prorrogação foi concedida por despacho do Presidente de 21/04/2009.-----Entretanto o requerente juntou exposição a solicitar a aprovação do projecto condicionando o levantamento da licença de construção à anexação dos prédios urbanos.-----Os serviços técnicos informam que face aos novos elementos o pedido poderá seguir os trâmites normais ficando a aprovação da 2ª fase do licenciamento pendente da apresentação da certidão da Conservatória do Registo Predial devidamente actualizada quanto à área efectiva do prédio destacado com as respectivas anexações efectuadas.-----Emitem parecer favorável.-----A Chefe da DGU propõe o deferimento.-----A Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 17/11/2009.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 290/09 – RITA MELÍCIAS SANTOS PINHEIRO –  
LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DO SEIXINHO – CALVO –  
FREGUESIA DE PONTE DO ROL:**

-----O pedido é referente ao licenciamento de um edifício para habitação unifamiliar, a inserir em área urbanizável de Ponte do Rol, perímetro urbano de nível II.-----O regulamento do PDM estabelece que a ocupação das áreas urbanizáveis é autorizada pela Câmara, mediante execução de plano de urbanização, plano de pormenor, operação de loteamento ou reparcelamento (artº 27º).-----Os serviços técnicos informam que não vêem inconveniente na pretensão dado que a mesma se localiza numa mancha urbanizável directamente confinante com uma via, com uma largura na ordem dos 35 a 40m.-----A operação urbanística observa as condições específicas de edificação em áreas urbanizáveis de nível II, definidas no artº 29º do regulamento do PDM.-----

Por último informam que não foi entregue certidão de teor do registo predial, pelo que a mesma deve ser entregue com os projectos das especialidades.-----Emitem parecer favorável.-----A Chefe da DGU propõe o deferimento da pretensão nos termos do parecer técnico.-----Deve a requerente com a 2ª fase apresentar rectificação do muro de estrema a sul. Este deve ter 1,50m de altura pois só desta forma a construção poderá ter vãos de compartimentos de habitação a menos de 5,00m da estrema.-----A Câmara Municipal, deliberou, nos termos do artigo 27º do Regulamento do PDMTV em vigor, autorizar a ocupação da área urbanizável a que se refere o processo em título, não sujeitando a ocupação desta área execução de plano de urbanização, plano de pormenor, operação de loteamento ou reparcelamento, uma vez que o tipo de ocupação proposta é insusceptível de prejudicar a organização futura da área envolvente, uma vez que se localiza numa mancha urbanizável directamente confinante com uma via, com uma largura na ordem dos 35 a 40m-----  
-----No caso concreto deste processo, a Câmara avocou a competência delegada no Presidente da Câmara em 22/10/2009, e subdelegada no Vereador Arqtº Bruno Ferreira, pelo despacho nº 17522, de 26/10/2009 e deliberou deferir o pedido, com os fundamentos constantes do parecer técnico emitido em 19/11/2009.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 250/05 – ORIZON CAMPO REAL GOLFE E NATUREZA, S.A. – ALTERAÇÃO À 8ª FASE – FRACÇÕES I 65 A I 71 E I 82 A I 88 – ALDEAMENTO DO CAMPO REAL – TURCIFAL – FREGUESIA DE TURCIFAL:**-----

O requerente pretende alterar os projectos tipo das fracções I 65 a I 71 e I 82 a I 88 do aldeamento do Campo Real, mantendo o número de camas inicialmente aprovado para esta fase e para a globalidade do empreendimento.-----Os serviços técnicos informam que foi dado cumprimento ao parecer técnico anterior, tendo sido entregue projecto de estabilidade corrigido da moradia I 66. No entanto o projectista não subscreveu as peças escritas e desenhadas, pelo que deverá fazê-lo.-----

Emitem parecer favorável.-----A Chefe da DGU propõe o deferimento.-----A Câmara aprovou o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 02/11/2009.-----

**PROCESSO DE OBRAS RC/9/08 – GALTORRES – DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, LDA. –**

**LICENCIAMENTO DE PARQUE DE GARRAFAS DE GÁS (GPL) – CARRASQUINHO – ZONA INDUSTRIAL DE PONTE DO ROL – FREGUESIA DE PONTE DO ROL:**-----

O pedido é referente ao licenciamento de parque de garrafas de gases de petróleo liquefeito (GPL), com garrafas de 26 litros cada e com capacidade volumétrica de 109,30m<sup>3</sup> e garrafas de 11 litros com capacidade de 77,44m<sup>3</sup>, o que perfaz um total de 186,64m<sup>3</sup>, enquadrando-se assim em instalações de classe A3.-----Os serviços técnicos informam que o local para instalação do parque de garrafas, se insere em área industrial, pelo que não vêem inconveniente na instalação do mesmo.-----O pedido integra parecer favorável de uma entidade inspectora de gás (ISQ).-----Propõem o deferimento da pretensão, devendo ser solicitada a vistoria final.-----A Câmara aprovou o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 10/11/2009, nomeadamente as constantes do ponto 4.-----

**DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N° 3 DO ART° 65° DA LEI N° 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL**

**REDACÇÃO:**-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Vereador Arq.º Bruno Ferreira, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 24/11 a 08/12/2009, num total de 15 despachos em processos de obras e requerimentos.-----A Câmara, conhecedora de todas as leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta própria.-----

**ADITAMENTO À AGENDA N° 26:**-----

**SECTOR DE ASSUNTOS CULTURAIS – PROGRAMA DE APOIO A INICIATIVAS DE ASSOCIAÇÕES** **LOCAIS/PAIAL**

**2009:**-----Informação DCT/SAC 135, datada de 4/12/2009, do Sector de Assuntos Culturais, na qual são propostos os seguintes apoios financeiros, no âmbito do programa em título:-----Grupo Desportivo e Recreativo Boavista-Olheiros - € 700 – X Campeonato da Sueca, Prática de Ballet, Festa do Atleta 2009, Festa do 34º Aniversário, Árvore de Natal, Festa de Natal.-----Grupo Desportivo de Matações - € 800 – Palco-----Associação Para o Desenvolvimento das Paradas - € 1.800 – “Não podemos ficar parados”.-----Carvalhal Atlético Clube – € 900 – Apoio cultural à população da freguesia-----Associação

Solidariedade Acção Social Freguesia de S. Mamede - € 1.500 – Cantigas de antigamente – Pé de dança-----Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Orjariça - € 900 – Actividades sócio-culturais-----Associação Agrária Cultura e Recreio de Bonabal - € 1.000 – “Avós e Netos”-----Associação de Solidariedade e Promoção de A-dos-Cunhados - € 1.500 – “Sou lírico e especial – as cores do arco íris – Povos do Mundo”-----Grupo Desportivo Serra da Vila - € 1.300 – Actividades ocupacionais-----Associação Cultural e Recreativa de Benfica - € 900 – Festa Anual em Honra de S. João-----Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras - € 1.500 – Requisição de Equipamentos – Escola de Música-----Associação Dramática e Recreativa das Carreiras - € 1.400 – Aquisição de mobiliário Bar, Acessibilidades para todos, Projecto de Segurança-----Rancho Folclórico e Etnográfico “Danças e Cantares da Mugideira” - € 900 – Preservação de Riqueza Cultural Popular e Festival de Folclore Adulto e Infantil-----Atlético Clube Torreense – Castelo - € 1.500 – Castelo Solidário-----Associação de Solidariedade Social e de Socorros de Campelos - € 2.400 – Festa da Família, Aniversário da ASOCA, Marchas de Santo António, Feira de Santiago -----Rancho Folclórico Danças e Cantares de Campelos - € 2.000 – XII Encontro de Folclore , Espectáculo de Variedades, Manutenção e restauro do Museu-----Casa do Povo de Campelos – Banda de Música – € 1.500 – Sons no Centro, Promoção da Associação, Atelier de artesanato-----Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Azenha Velha - € 1.000 – Requalificação da sede de convívio-----Pró-Memória – Associação Cultural e Etnográfica de A-dos-Cunhados - € 1.700 – Pró-Memória

X-----

-----Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Luz - € 700 – Viver Positivamente-----Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Casalinhense - € 1.900 – Danças de salão, Teatro variedades, Danças Sevillhanas-----Centro Social Desportivo e Cultural da Pedra - € 1.600 – Ao Encontro da Cultura-----ALAPA – Associação Lar Abrigo Porta Aberta – € 1.600 – “A disponível procura”-----Casa do Povo da Freiria - € 1.250 – Projecto de actividade física e de reabilitação motora para a população idosa-----

Lúmbias – Grupo Carnavalesco - € 1.000 – Participação no Carnaval de Torres Vedras 2009-----

ARADO – Associação Radioamadores do Oeste – € 1.250 – ARADO – No caminho do ensino e do desenvolvimento tecnológico do concelho de Torres Vedras -----

-----Associação Recreativa e Cultural da Praia da Assenta - € 900 – À descoberta de novos Rumos-----Salão Paroquial “Casa da Cultura” - € 2.500 – Os acordeões falantes, Escola de acordeão, Tape dance, Notas de Outono, Activarte 2009, Notas primaverais, Exposição e mostra de artesanato 2009, A princesa Vera, Oficina de música.-----Atlético Clube Barroense - € 1.200 – Actividades sócio-culturais, Novas Bandas, Intercâmbio desportivo e cultural-----

Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Furadouro – € 1.800 – Gosto de dançar Hip Hop, Rancho Folclórico “Os Rurais do Furadouro”, Grupo Cénico do Furadouro, Requalificação do Bar-----

-----AGIAC – Associação Geminação e Intercâmbio Autárquico Carvoeira – € 1.000 – Comemoração do 10º Aniversário-----Associação Leonel Trindade – Sociedade de História Natural - € 2.500 – Escavação Paleontológica de um dinossauro, SIGAP, Geobilio – Fase VI 09-----Sociedade Filarmónica Incrível Aldeia Grandense - € 1.100 – Animação e Cultura-----Associação de Socorros da Freguesia de Carvoeira - € 1.300 – Animação Associativa em Meio Rural-----

-----Grupo Desportivo Sobreirense - € 1.900 – Sala Convívio-Cultura e Desporto, Escola de Música, Festa de Natal, 10ª Feira de Artesanato, Várias Danças-----Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Buligueira – € 1.000 – Plano de Actividades para 2009-----

Associação de Reformados do Concelho de Torres Vedras – € 1.900 – Grupo Coral e Instrumental, Centro de Convívio-----

Associação de Defesa do Património Cultural de Torres Vedras - € 1.250 – Olhar de Novo-----

Espeleo Clube de Torres Vedras - € 1.250 – Olhar de Novo-----

Sons do Barro – Associação Cultural e Musical - € 1.500 – Cabo Verde II-----

Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Coutada - € 900 – Desenvolvimento Sócio-Cultural da Localidade-----

Associação Cultural e Desportiva de Aldeia Nossa Senhora da Glória - € 700 – Vamos renovar-----

Escola de Acordeão da Folgarosa - € 1.100 – Música é Cultura e ocupação saudável-----

Associação Cultural e Recreativa da Folgarosa - € 1.000 – Direito ao acabamento-----  
 ROTA – Rancho do Oeste e Teatro Amador - € 1.800 – ROTA a sua acção popular, Flores do Oeste,  
 Grupo danças e cantares-----  
 Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Boavista - € 1.500 – Substituição de pano palco,  
 sistema de som, remodelação de instalações  
 sanitárias-----Associação Cultural, Desportiva e  
 Recreativa da Cadriceira - € 1.500 – Passeio pedestre, passeio convívio, festa anual, almoço  
 convívio, passagem da ano, equipar sala de reuniões-----Centro Social e Paroquial  
 Santo António de Campelos - € 1.200 – A tradição de marchar, vamos ao teatro, crescer com som  
 -----Associação de  
 Moradores Cultura e Recreio da Fonte Grada – IPSS - € 1.000 – Expressão  
 Cultural-----  
 -----Casa do Povo da Freguesia do Ramalhal - € 1.200 –  
 Aprendendo-----Associação Cultural e Beneficente Santo António  
 Varatojo - € 1.500 – Cultura 2009-----Associação para a universidade da Terceira Idade  
 de Torres Vedras - € 1.000 – Novo espaço – Nova  
 dinâmica-----  
 União Outeirense – Cultura Recreio e Desporto – € 1.000- Festa anual  
 -----Grupo dos Amigos de Torres Vedras - € 800 – Plano de Actividades  
 para 2009-----Tuna Comercial Torreense - € 1.000 – Plano de Actividades para  
 2009-----**Total:** €  
 72.800,00-----A

Câmara deliberou, no uso da competência prevista nas alíneas a) e b) do nº 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder os apoios financeiros acima indicados, ao abrigo do Programa supramencionado, no valor total de € 72.800,00.-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das respeitantes a: “Proposta das Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal de Torres Vedras Para o Ano de 2010:”; “SMAS - Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal Para 2010:”; “Promotorres – Promoção de Eventos e Gestão de Equipamentos, EM – Instrumentos de Gestão Previsional – Ano de 2010:”; “Proposta de Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Torres Vedras:” “Divisão De Recursos Humanos – Aprovação Para Abertura De Procedimentos Concursais:”; e “Divisão Administrativa – Tvpar – Parques Empresariais De Torres Vedras, S.A.:”, cujas votações constam das respectivas deliberações.-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM**

**DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:**-----

Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 11,40 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 17371, de 23/10/2009.-----

---

---